



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00037/2025

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna PÚBLICO para obtenção de Propostas mais vantajosa para o Município, que fará contratação Direta por Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de leites e suplementos alimentares especiais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaíra/PB, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.**

Com o intuito de receber proposta mais vantajosa para o Município, será concedido prazo de 3 (três) dias úteis para que outras empresas, caso tenham interesse, apresentem as documentações e propostas que deverão ser enviadas para o email adjcomissao2017@gmail.com até o dia 09/05/2025 até as 23:59hrs, conforme determina o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos aos interessados a apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento
será adotado o critério de MENOR PREÇO;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: Às 23h59m do dia 09/05/2025.

OBJETO: É a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de leites e suplementos alimentares especiais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaíra/PB, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, maltodextrina, óleo de palmiste, galactooligosacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de milho, frutooligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5 monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. embalagem de 800g.	UND	32
2	Leite em pó integral, fibra, permeado de soro de leite natural, minerais [cálcio, ferro e zinco], vitaminas [vitamina C, vitamina E, vitamina A e vitamina D] e emulsificante lecitina de soja. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Este produto não possui adição	UND	110



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	de açúcar, apenas açúcares naturalmente presentes no leite embalagem de 750g.		
3	Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro do leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico, embalagem com 400g.	UND	105
4	Maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol alto oleico, canola), caseinato, sacarose, caseinato, citrato tripotássico, fosfato de potássio dibásico, fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, ácido N- pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, embalagem 400g.	UND	102
5	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL, BAUNILHA, DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL / ML; DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA 12,0%, CARBOIDRATO 44,0%, LIPÍDEO 44,0%. FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO DE NA 82 %, CONCENTRADO PROT. DO SORO 18%; FONTE DE CARBOIDRATO XAROPE DE MILHO 69% E SACAROSE 31%; FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO 56%, ÓLEO DE SOJA 28% E TCM 16%; PROTEÍNA (G/L) 30; CARBOIDRATOS (G/L) 110; LIPÍDIOS (G/L) 50. PROPORÇÃO DE CALORIAS NÃO PROT/G N2; SÓDIO (MG/L - MEQ/L) 460 - 20, POTÁSSIO (MG/L - MEQ/L) 1300 - 33,3; OLIGOELEMENTOS: SELÊNIO, CROMO E MOLIBDÊNIO; NUTR. COND. ESSENCIAIS: TAURINA E CARNITINA; OSMOLARIDADE (MOSM/L) 299. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G OU 850G PÓ.	UND	50
6	Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogênio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, L-ácido ascórbico, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, DL-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, l-carnitina, nucleotídeos (sal dissódico de uridina, 5-monofosfato, citidina 5-monotofato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, guanosina 5-monofosfato), nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pterail-glutâmico, sulfato de manganês, retini palmitato, riboflavina, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. EMBALAGEM 400g EM PÓ.	UND	32
7	Leite em pó desnatado***, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo do coco e óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, taurina, cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DI-alfa-tocoferila, nicotinamida, acetato de retinila, sulfato cúprico, D-pantotenato de cálcio, ácido N-pterail-L-glutâmico, sulfato de manganês, DI-alfa-tocoferol, palmitato de retinila, cianocobalamina, betacaroteno, D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de	UND	32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona e emulsificante ecitina de soja. Embalagem 740g em PÓ.		
8	Composto láteo com vitamina e minerais, em pó, com cálcio, proteínas, vitamina D e outros nutrientes essenciais. Rico em Cálcio, Zinco, Selênio, Cobre, Ácido fólico, Tiamina, Riboflavina, Ácido Pantotênico, Vitaminas D, C, A, E, K, B6 e B12. Fonte de Proteínas, Ferro, Fósforo, Magnésio, Manganês, Niacina e Biotina. Embalagem de 740g em PÔ	UND	22

II. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá enviar a proposta e os documentos de habilitação para o e-mail: adjcomissao2017@gmail.com

a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

b) **Prazo de Vigência:** O prazo para a prestação dos serviços será até o final do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa e acordo entre as partes, conforme previsto na legislação vigente.

DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

5.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA exigir –se – à dos interessados

-Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;

5.2. – REGULARIDADE FISCAL será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

-**Prova de Inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;

-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;

-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

-certidão de falência



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de leites e suplementos alimentares especiais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaíra/PB, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação visa garantir a continuidade do fornecimento de leites e suplementos alimentares para pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, em especial aqueles com prescrição médica para uso de fórmulas infantis, nutricionais e dietas especiais. O atendimento adequado dessas demandas é essencial para a promoção da saúde, prevenção de agravos e suporte ao tratamento de condições clínicas específicas, notadamente em crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar. A contratação se justifica pela necessidade de suprir a demanda dos usuários do SUS, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, dado o valor estimado.

3. Classificação como Bens Comuns

Os itens a serem adquiridos (leites e suplementos nutricionais) são classificados como bens comuns, conforme §1º do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões usuais de desempenho e qualidade, amplamente disponíveis no mercado, e cuja especificação não demanda descrição técnica complexa.

4. Especificações do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, maltodextrina, óleo de palmiste, galactooligosacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), óleo de milho, frutooligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5 monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. embalagem de 800g.	UND	32
2	Leite em pó integral, fibra, permeado de soro de leite natural, minerais [cálcio, ferro e zinco], vitaminas [vitamina C, vitamina E, vitamina A e vitamina D] e emulsificante lecitina de soja. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Este produto não possui adição de açúcar, apenas açúcares naturalmente presentes no leite embalagem de 750g.	UND	110
3	Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro do leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico, embalagem com 400g.	UND	105



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

4	Maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol alto oleico, canola), caseinato, sacarose, caseinato, citrato tripotássico, fosfato de potássio dibásico, fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, colecalciferol, ácido N- pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, D-biotina, fitomenadiona, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, embalagem 400g.	UND	102
5	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL, BAUNILHA, DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL / ML; DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNA 12,0%, CARBOIDRATO 44,0%, LIPÍDEO 44,0%. FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO DE NA 82 %, CONCENTRADO PROT. DO SORO 18%; FONTE DE CARBOIDRATO XAROPE DE MILHO 69% E SACAROSE 31%; FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO 56%, ÓLEO DE SOJA 28% E TCM 16%; PROTEÍNA (G/L) 30; CARBOIDRATOS (G/L) 110; LIPÍDIOS (G/L) 50. PROPORÇÃO DE CALORIAS NÃO PROT/G N2; SÓDIO (MG/L - MEQ/L) 460 - 20, POTÁSSIO (MG/L - MEQ/L) 1300 - 33,3; OLIGOELEMENTOS: SELÊNIO, CROMO E MOLIBDÊNIO; NUTR. COND. ESSENCIAIS: TAURINA E CARNITINA; OSMOLARIDADE (MOSM/L) 299. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G OU 850G PÓ.	UND	50
6	Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogênio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, L-ácido ascórbico, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, DL-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, l-carnitina, nucleotídeos (sal dissódico de uridina, 5-monofosfato, citidina 5-monotofato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, guanosina 5-monofosfato), nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteroil-L-glutâmico, sulfato de manganês, retini palmitato, riboflavina, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. EMBALAGEM 400g EM PÓ.	UND	32
7	Leite em pó desnatado**, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo do coco e óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, taurina, cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, acetato de retinila, sulfato cúprico, D-pantotenato de cálcio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, sulfato de manganês, DL-alfa-tocoferol, palmitato de retinila, cianocobalamina, betacaroteno, D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona e emulsificante ecitina de soja. Embalagem 740g em PÓ.	UND	32
8	Composto láteo com vitamina e minerais, em pó, com cálcio, proteínas, vitamina D e outros nutrientes essenciais. Rico em Cálcio, Zinco, Selênio, Cobre, Ácido fólico, Tiamina, Riboflavina, Ácido Pantotênico, Vitaminas D, C, A, E, K, B6 e B12. Fonte de Proteínas, Ferro, Fósforo, Magnésio, Manganês, Niacina e Biotina. Embalagem de 740g em PÓ	UND	22

5. Local e Prazo de Entrega

Local: Almoarifado Central da Secretaria de Saúde de Algodão de Jandaíra/PB.

Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Forma de entrega: Parcelada, conforme demanda da Secretaria.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

6. Critério de Aceitação do Objeto

Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
Integridade das embalagens e rótulos legíveis;
Conformidade com as especificações do item e a legislação sanitária vigente (Anvisa);
Produtos com registro regular no Ministério da Saúde/Anvisa.

7. Obrigações da Contratante

Emitir a ordem de fornecimento;
Realizar o recebimento provisório e definitivo dos produtos;
Efetuar o pagamento no prazo acordado;
Prestar as informações necessárias à boa execução contratual.

8. Obrigações da Contratada

Fornecer os produtos conforme descrito e nas quantidades solicitadas;
Cumprir os prazos de entrega;
Substituir, às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações;
Garantir a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação.

9. Subcontratação

É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto ora contratado, conforme o disposto no art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

10. Controle e Fiscalização

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual registrará ocorrências e adotará medidas cabíveis em caso de descumprimento.

11. Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.

12. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02090-SECRETARIA DE SAUDE
02090.10.301.1007.2039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Elemento de despesa: 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
FONTES DE RECURSO:
500 – 600

13. Reajuste

Por se tratar de contratação com prazo inferior a 12 (doze) meses, não haverá reajuste de preços, conforme o art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

14. Sanções Administrativas

A contratada ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da aplicação de penalidades civis e criminais cabíveis.

15. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante da instrução processual e da justificativa apresentada, ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa especializada no fornecimento de leites e suplementos alimentares, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.